Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
11 / 08 / 22

MOÇÃO Nº 34/2022

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa, a presente Moção de Repúdio ao Vereador da Câmara Municipal de Guapé, Sr. Thiago Sávio Câmara, em virtude de sua fala racista feita em Sessão Ordinária, no dia 01/08/2022, em desfavor da Sra. Vereadora Elizabete Florencio, Presidente daquela Casa. Importante frisar que a imunidade parlamentar deve guardar estrita ligação com a sua atividade, sendo que ofensas de cunho de injúria racial não se encaixam com qualquer padrão de ligação com a respectiva atividade parlamentar. Ademais, cabe acrescentar que a fala configura ilícito penal previsto no art. 326-B do Código Eleitoral, qual seja, perseguição política de gênero.

Solicito que esta moção seja encaminhada através de ofício ao Vereador da cidade de Guapé, Thiago Sávio Câmara.

SALA DAS SESSÕES 09 DE AGOSTO DE 2022

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLÍVEIRA PINTO

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Ago-2022-14:11-040868-1/2